



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº103/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneiro de Nossa cidade e pai de Funcionário desta municipalidade.

Considerando ainda que o município perca uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial no dia 08 de Novembro de 2016 em virtude do **falecimento** do Senhor **SEBASTIÃO GOMES SERTÃO**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal